TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 2ª SESSÃO, EM 09 DE FEVEREIRO DO ANO 2000 SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Senhor Desembargador Carlos Souza. Presentes os Senhores Juízes Desembargador João Alves, Castro Neto, Milson Ribeiro, Marco Villas Boas, Marcelo Albernaz e Ângela Prudente. Procurador Regional Eleitoral, doutor Álvaro Lotufo Manzano. Às dezessete horas foi aberta a Sessão, sendo lida e aprovada a ata da primeira Sessão. Em seguida, iniciouse o julgamento dos processos: AUTOS 2.212/98 - PROCEDÊNCIA: TO - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS CANDIDATOS DO PDT/TO - ELEIÇÕES 1998 (SELMAN ARRUDA ALENCAR, ITELVINO PISONI, JOÃO GILVAN G. ARAÚJO, ROSALDO BATISTA SANTOS, DANILO MORGENSTERN, BENIZA M. LUZ COSTA E GERCÍLIO SANTANA DE OLIVEIRA) - REQUERENTE: REPRESENTANTE LEGAL DO PDT/TO **RELATORA**: _ EDNAMAR RAMOS - 1ª DECISÃO: Após a Relatora votar pela rejeição das contas apresentadas pelos candidatos e pela aplicação da pena de perda do direito ao recebimento da cota do Fundo Partidário do ano de 1999, ao PDT/TO, o Juiz Castro Neto pediu vista dos autos. (Sessão de 07.12.99) - 2ª DECISÃO: O Tribunal decidiu, por maioria, nos termos do voto divergente do Juiz Castro Neto, desacolhendo o parecer ministerial, pela aprovação das contas apresentadas pelos candidatos. Vencida a relatora que votou pela rejeição das contas apresentadas pelos candidatos e pela aplicação da pena de perda do direito ao recebimento da cota do Fundo Partidário do ano de 1999, ao PDT/TO. AUTOS 1.962/98 - PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PV/TO - ANO 1998 - REQUERENTE: MAURINÉA ALVES DA SILVA - RELATOR: JUIZ CASTRO NETO - DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pelo conhecimento e aprovação das contas apresentadas pelo partido, diante de sua regularidade. AUTOS 423/99 - PROCEDÊNCIA: ITACAJÁ/TO -**ELEITORAL** RECONDUCÃO **ESCRIVÃO ASSUNTO:** REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 33ª ZONA – INTERESSADO:

LUIZ ALVES DA ROCHA NETO - RELATOR: JUIZ MARCOS VILLAS BOAS – **DECISÃO:** O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial, pela recondução do servidor Luiz Alves da Rocha Neto, no cargo de Escrivão Eleitoral da 33ª Zona, a contar do dia 20 de fevereiro do corrente ano. AUTOS 431/99 -PROCEDÊNCIA: GUARAÍ/TO – ASSUNTO: CHEFE DE CARTÓRIO -INDICAÇÃO - REQUERENTE: JUIZ ELEITORAL DA 6^a ZONA -RELATOR: JUIZ MARCELO ALBERNAZ - DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, acolhendo o parecer ministerial. aprovação da indicação. **AUTOS** pela PROCEDÊNCIA: PALMAS/TO - ASSUNTO: SESSÃO PLENÁRIA -MUDANCA/DATA/HORÁRIO - REQUERENTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS - RELATOR: MARCELO ALBERNAZ – **DECISÃO:** Após o relator votar pelo deferimento do pedido, no sentido de transferir, para outra data, a Segunda Sessão Ordinária marcada para o mesmo dia, a ser realizada às 17:00 horas, a Juíza Ângela Prudente pediu vista dos autos (Sessão de 09.02.00). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. E para constar, eu, Ernandes Trajano, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral. Palmas, 15 de fevereiro do ano 2000.

> Desembargador CARLOS SOUZA Presidente

Desembargador JOÁO ALVE Vise-Presidente /Corregedor

South Sold

Juiz CASTRO NETO

Juiz MILSON RIBEIRO

Juiz MARCO VILLAS BOAS

Jollhade To

May al

Juíza ÂNGELA PRUPENTE

Juiz MARCELO ALBERNAZ

DR. ÁLVARO LOTUFO MANZANO

Procurador Reg. Eleitoral

go P